



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2025 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (2/2025)

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA RESERVA DE VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (1/2025)

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. DIVULGAR o resultado preliminar da da prova objetiva nos seguintes termos:

	CANDIDATO	CPF CIFRADO	NÚMERO DE ACERTOS	NOTA
01	AGNALDO DIAS DE SOUZA	***.80301-**	13	26
02	Amanda Coimbra Andrade	***.39321-**	20	40
03	Amanda Márcia de Souza	***.26401-**	14	28
04	Ana Paula Porto Pantoja	***.87801-**	16	32
05	Arnaldo Silva Santos	***.34472-**	20	40
06	Cícero Romão Almeida Alves Ferreira	***.68731-**	13	26
07	Claísa Maria de Oliveira e Silva	***.40541-**	18	36
08	Cristiane Pereira de Souza de Assis	***.73591-**	09	18
09	GRAZIELA DO LAGO MACIEL	***.47871-**	18	36
10	Iara Sousa Agner	***.33431-**	13	26
	Icoana Laís Leitão			

11	Mascarenhas Martins	***.31621-**	14	28
12	Idelfonso Tadeu Rocha Mendes	***.23681-**	17	34
13	Jailson Dantas Ramalho	***.04471-**	10	20
14	Jederson Rodrigues Dias dos Reis		21	42
15	Kênia Cristina Reis da Silva	***.49041-**	14	28
16	Larissa Maria Arrais Freitas	***.54398-**	18	36
17	Nerivaldo Alves Bílio	***.69041-**	10	20
18	Nickolas Mesquita Martins	***.75691-**	18	36
19	Nildo Nunes Cornelio	***.36081-**	17	34

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da prova objetiva por meio do preenchimento de formulário segundo o item 10.2 do Edital de Abertura.

2.2. A interposição de recurso acontecerá das 8h às 22h:59h do dia 18 de julho de 2025.

2.3. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada da cópia do documento de identidade original digitalizado, em formato PDF, do procurador, conforme os subitens 10.2.3. do edital de abertura.

2.4. Não será aceito recurso de maneira presencial, via postal, fax, correio eletrônico, apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada no edital de abertura ou nesta publicação.

2.5. Os recursos enviados na forma do subitem 10.2.2 do Edital de Abertura serão preliminarmente indeferidos.

3. DO RESULTADO DEFINITIVO

3.1. O Resultado Definitivo da prova objetiva será disponibilizado nas páginas <https://www.ifb.edu.br/selecoes-em> andamento e/ou <https://www.ifb.edu.br/samambaia>, a partir das 18h, na data provável de 30 de junho de 2025, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

3.2. Os recursos interpostos em cada etapa prevista no edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica e as respostas serão publicadas conforme cronograma estabelecido neste edital

Brasília, 17 de julho de 2025

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

D.O.U em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA**, em 17/07/2025 15:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631228

Código de Autenticação: ccd676f5e7



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300